



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.824 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

28 de agosto de 2024 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 539/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 068/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8285/2021 – FERREIRA E COSTA SERVIÇOS TOPOGRAFICOSE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato – nº 068/2022, referente ao processo administrativo nº 8285/2021.

- 1) Christian César Marcondes – Cargo: Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – Mat. 21.707;
- 2) Altemio Batista de Araújo Neto – Cargo: Subsecretário de Habitação e Regularização Fundiária – Mat. 17.609.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, em substituição a Portaria nº 917/2022.

Seropédica, 28 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### Folha de Informações

Processo nº 16191/2024

Folhas 23

#### A Secretaria de Governo

Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 16191/2024 a folha 22 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **24554**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 26/08/2024.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável  
Mat. 17462

Fábio Luiz de S. Cavalcante  
Subsecretário de Habitação  
Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### Folha de Informações

Processo nº 9215/2022

Folhas 41

#### A Secretaria de Governo

Acato os termos do despacho (fl. 39 e 40) coerente com toda documentação juntada nos autos e decido pelo deferimento do pedido (fl.02) para reconhecer os benefícios da **Remissão para VALDIR FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF 524.230.347-68; portadora de **ALZHEIMER** (Lauda, fl. 17), expedido por médico competente da Secretaria de Saúde deste município; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pela requerente até este exercício para a inscrição **19424 e 51114**.  
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 27/08/2024.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável  
Mat. 17462

Fábio Luiz de S. Cavalcante  
Subsecretário de Habitação  
Mat. 2409

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



Resolução SMS Nº 11, de 26 de agosto de 2024

Institui a Sala de Situação Municipal de arbovirose - Grupo Executivo.

**Art. 1º** Diante da necessidade de estabelecer estratégias eficazes para o enfrentamento as arboviroses, a Prefeitura Municipal de Seropédica, através da Secretaria Municipal de Saúde, institui a Sala de Situação Municipal de Arboviroses.

**Art. 2º** - Objetivo da Sala de Situação de Arbovirose é intensificar a consolidação e divulgação de informações para a tomada de decisão, visando o fortalecimento e a melhoria de atividades para a assistência, vigilância e controle das arboviroses.

- Art. 3º** Caberá a Sala de Situação:
- I - Garantir o trabalho das equipes de saúde envolvidas no enfrentamento ao Aedes aegypti;
  - II - Contribuir para a implantação e execução de fluxos e protocolos;
  - III - Articular, acompanhar e incentivar as ações de prevenção e de mobilização social, para o enfrentamento as arboviroses;
  - IV - Planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e combate para uma capacidade de resposta adequada aos níveis de transmissão;
  - V - Proporcionar a segurança do atendimento conforme os protocolos estabelecidos aos casos suspeitos de arbovirose, na rede de atenção à saúde.
  - VI - E outras ações pertinentes ao tema.

**Art. 4º** A Sala de Situação é constituída por técnicos, grupo executivo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Poderão ser convidadas a participar dos trabalhos da Sala de Situação, de modo auxiliar, em cooperação, pessoas de notório saber na área e/ou representantes de outros órgãos e entidades governamentais e não governamentais.

**Art. 6º** A convocação para as reuniões da Sala será realizada pelo Secretário Municipal de Saúde. Em períodos não epidêmico as reuniões serão de acordo com as necessidades apresentadas, em caso de aumento de notificações de arbovirose, a periodicidade das reuniões será semanal ou



quinzenal, até a diminuição das notificações. Na iminência de uma epidemia, a periodicidade das reuniões será semanal até a diminuição dos casos.

Art. 7º Composição:

- Secretário Municipal de Saúde ou seu representante;
- Subsecretária de Sistemas e Serviços de Saúde;
- Direção de Vigilância em Saúde;
- Direção de Atenção Básica;
- Direção de Urgência e Emergência;
- Direção do Hospital Maternidade de Seropédica;
- Coordenação de Vigilância Epidemiológica;
- Coordenação de Ações, Prevenção e Combate as Endemias;
- Coordenação de Educação, Prevenção e Promoção à Saúde;
- Coordenação de Vigilância Sanitária;
- Coordenação de Laboratório;
- Coordenação de Enfermagem;
- Coordenação Administrativa da UPA - Seropédica;
- Coordenação Administrativa da Unidade de Saúde Campo Lindo;
- Coordenação Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Bueno Lopes

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

René Mello Vigné  
Secretário de Saúde  
Mat. 17445

  
René Mello Vigné  
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



Resolução SMS Nº 012, de 26 de agosto de 2024.

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial de Violência e Suas Vertentes no âmbito do Município de Seropédica.

Art. 1º Fica instituído o **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (GTI) DE VIOLÊNCIA E SUAS VERTENTES** no âmbito do Município de Seropédica.

Art. 2º - O **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (GTI) DE VIOLÊNCIA E SUAS VERTENTES** - "(GTI) VIOLÊNCIA" tem como objetivo fortalecer a articulação entre os órgãos da esfera municipal, a UFRJ e Conselho Tutelar, desenvolvendo ações intersetoriais de prevenção, educação, implantação de fluxos e protocolos, acolhimento, notificação, proteção e outras ações pertinentes ao tema.

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho:

- I - Elaborar proposta de trabalho;
- II - Contribuir para a implantação e execução de fluxos e protocolos;
- III - Articular, acompanhar e incentivar as ações de prevenção e de mobilização social, para o enfrentamento às violências, em todo o território do Município;
- IV - Promover reuniões periódicas para discussão e avaliação das ações do GTI.

Art. 4º O Comitê é constituído por técnicos, representantes de instituições públicas e entidades da sociedade civil.

§ 1º As instituições e entidades indicarão um representante titular e um suplente.

§ 2º Os suplentes substituirão, automaticamente, seus respectivos titulares, em caso de impedimento a instituição ou entidade deverá indicar novo suplente.

§ 3º O não comparecimento dos membros titulares nas reuniões deverá ser formalizado com antecedência, as quais deverão comparecer os suplentes.

Art. 5º - Poderão ser convidadas a participar dos trabalhos do GTI, de modo auxiliar, em cooperação, pessoas de notório saber na área e/ou representantes de outros órgãos e entidades governamentais e não governamentais.

Art. 6º As reuniões do GTI serão de acordo com as necessidades apresentadas e não deverão ser superior a sessenta dias.

Art. 7º O Grupo de trabalho não terá um responsável específico, sendo de responsabilidade de "toda" equipe a execução das ações, inclusive o agendamento das reuniões.

Art. 8º Composição: Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

- I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
  - Direção de Vigilância em Saúde
  - Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT)
  - Coordenação de Vigilância Epidemiológica
  - Coordenação de Educação, Prevenção e Promoção à Saúde
  - Direção de Atenção Básica
  - Direção de Áreas Programáticas em Saúde
  - Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher Criança e Adolescente (PAISMCA)
  - Coordenação de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)
  - Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
  - Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI)
  - Coordenação de Saúde do Idoso
  - Maternidade Municipal de Seropédica
  - Coordenação do Serviço Social
  - Unidade de Saúde Campo Lindo
  - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
  - Pré Hospitalar Dr. José Buenos Lopes
- II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - Subsecretaria de Assistência
  - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Boa Esperança
  - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Campo Lindo
  - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Fazenda Caxias
  - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Jardim Maracanã
  - Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)
  - Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NIAM)
- III - CONSELHO TUTELAR
- IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- V - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
René Mello Vigné  
Secretário Municipal de Saúde

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **KATHLEEN DE SOUZA MAIA** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** Término: **05/08/2024.**

- Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **MARYANA SÁ FARIA DA SILVA** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO GABINETE DO PREFEITO** Término: **26/08/2024.**

- Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **TAINA DA SILVA LOPES** Cargo: **CONSELHEIRO TUTELAR SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** Término: **10/08/2024.**



Extrato de Instrumento de Distrato de  
Prestação de Serviços por  
Tempo Determinado Fundamento:  
Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: **WESLEY HENRIQUE DE JESUS**  
Cargo: **VIGIA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
Término: **20/08/2024.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7265/2024, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 004/2024, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.082/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: SERVAUX SERVIÇOS E COMERCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ N.º: 28.014.884/0001-52

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTA TERMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 63.789,83 (SESSENTA E TRES MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO: Nº 887

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 16 DE AGOSTO DE 2024.

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.

DISPENSA Nº: 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25236/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 400 UNIDADES DE SACO PARA EXUMAÇÃO CONTENDO ZÍPER, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E LACRE., PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

DATA DA SESSÃO: 03/09/2024

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: <https://www.gov.br/compas/pt-br> (Site de Compras do Governo Federal).

Seropédica – RJ 27 de agosto de 2024.

EDILAINÉ GRACIANO F. A. EVANGELISTA  
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS  
Mat. 18.858

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
- ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
- PUBLICADO NO BOS DE 27 DE AGOSTO DE 2024, PÁG. 02, EDIÇÃO 1.822.
- Dispensa Eletrônica -008/2024
- **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO PARA O DESFILE CÍVICO.**
- **ONDE SE LÊ: Dispensa Eletrônica 008/2024**
- **LEIA-SE: Dispensa Eletrônica 007/2024**
- **MOTIVO: ERRO MATERIAL**
- **Seropédica, 27 de Agosto de 2024.**
- EDILAINÉ GRACIANO F. A. EVANGELISTA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
- Mat. 18858

## ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
  2. SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de
  3. Seropédica, realizada no dia trinta e um do mês de janeiro de dois mil e quatro,
  4. às catorze horas, na casa do professor, localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18,
  5. Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pela conselheira vice presidente
  6. Valéria Cristina Batista Gonçalves. A Vice Presidente iniciou sua fala agradecendo a
  7. presença de todos e solicitou a conselheira Aline Leitão Xavier Silva que fizesse a
  8. leitura da ata do dia vinte e quatro de janeiro, no mesmo instante em que a
  9. conselheira Aline estava realizando a leitura da ata, a ex conselheira Leopoldina, que
  10. estava na plenária como ouvinte, se manifestou, querendo falar sobre a fala dela. A
  11. Vice Presidente solicitou a senhora Leopoldina que esperasse o término da leitura
  12. para que a mesma, tivesse o direito de fala, após a apreciação dos conselheiros
  13. presentes. Após a leitura da ata, os conselheiros pontuaram algumas alterações. A
  14. Senhora Leopoldina, na plenária, após a leitura da ata anterior, pediu que entrasse
  15. toda fala dela com aspas e porque ela havia gravado, não era para resumir e nem
  16. trocar suas falas. A Conselheira Vanessa respondeu que a ata estava legítima com
  17. sua fala, sem mudar nada. Os conselheiros presentes, foram apreciar os
  18. documentos que foram entregues pelo antigo presidente, constataram que não
  19. havia possibilidade de organizar, pois havia duplicidade em várias numerações
  20. de ofícios enviados para Secretarias diferentes. No ano de 2023, os mesmos
  21. números enviados para a Secretaria de Educação, também, eram usados para
  22. enviar para a Secretaria de Fazenda para solicitar o pagamento de jeton, no
  23. mesmo ano. Por esse motivo, foi impossibilitando a organização para arquivar a
  24. documentação. Todos os conselheiros presentes chegaram à conclusão em
  25. arquivar tais documentos, até a data de 20 de dezembro de 2023, cientes que
  26. iniciaremos com nova numeração. A Vice Presidente agradeceu a presença de
  27. todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu,
  28. Valéria Cristina Batista Gonçalves, vice-presidente do Conselho Municipal de
  29. Educação, lavro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.
- #####  
Valéria Cristina Batista Gonçalves  
Valéria Cristina Batista Gonçalves

Aline Leitão Xavier Silva

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:  
23.895-295

E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Ana Carolina Vieira de Miranda

Danielle Mendes da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Thamires da Costa Loroza

Vanessa Alves Cabral



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



35. Batista Gonçalves, vice-presidente do Conselho Municipal de Educação, lavro a presente  
36. ata que será lida e assinada por todos os presentes.

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Aline Leitão Xavier Silva

Ana Carolina Vieira de Miranda

Danielle Mendes da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Thamires da Costa Loroza

Vanessa Alves Cabral

Josiel Ferreira de Andrade

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:  
23.895-295  
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:  
23.895-295  
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
2. SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de  
3. Seropédica, realizada ao dia sete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às  
4. catorze horas, na casa do professor, localizada à Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda  
5. Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pela conselheira vice presidente Valéria Cristina  
6. Batista Gonçalves. A Vice presidente iniciou sua fala agradecendo a presença de todos  
7. e solicitou ao conselheiro Josiel Ferreira de Andrade que fizesse a leitura da ata do dia  
8. trinta e um de janeiro. Após a leitura da Ata, a Vice Presidente relatou a respeito de Ofícios  
9. que nenhum conselheiro tinha acesso e que não é de bom tom que os conselheiros  
10. respondam individualmente pelo Conselho. A conselheira Aline Leitão Xavier Silva  
11. mencionou que o conselho tem que saber o que está em andamento em relação aos  
12. Ofícios recebidos e em seguida, leu o Ofício recebido, no dia 11 de janeiro de 2024,  
13. visto que o prazo está esgotado, solicitando o encaminhamento da cópia da ATA da  
14. reunião da Diretoria do dia 25 de outubro de 2023. A Vice Presidente mencionou que  
15. está em ATA e que os prazos já foram expirados. Mencionou, também, que o ex-  
16. Presidente José Mauricio Novaes de Abreu, relatou em reunião que tem documentações  
17. do CME com a Subsecretária de Educação, Eliana Cristina Ribeiro de Oliveira e que  
18. tornará público o dia que estará com a Subsecretária para obter a resposta em relação  
19. a documentação. A conselheira Aline Leitão Xavier Silva mencionou a respeito de um  
20. outro Ofício, do dia 19 de dezembro de 2023, não respondido e com o prazo de 30  
21. dias expirado para respostas. Esse Ofício trata-se a respeito da Portaria ou Decreto de  
22. nomeação dos membros do CME para o mandato em curso, indicando data e início de  
23. término, qualificação completa dos membros e suplentes do CME, Ata de eleição do  
24. Presidente e vice presidente do CME, Cronogramas das reuniões do CME,  
25. encaminhamento das ATAS de 2022 até a presente data, Cronogramas das visitas das  
26. Instituições de Ensino do corrente ano. E por fim, mencionou que não há nenhum  
27. documento a respeito dos temas supracitados no notebook. A vice-presidente Valéria  
28. Cristina Batista Gonçalves mencionou que haverá muito trabalho para organizar toda a  
29. documentação necessária. Em relação ao Jeton, a Conselheira Ana Carolina Vieira de  
30. Miranda mencionou a respeito da organização e presença dos Conselheiros e seus  
31. suplentes. A Vice-Presidente relatou, segundo o estatuto, que a Conselheira Alessandra  
32. Sabino dos Santos Nascimento foi destituída do cargo de conselheira por constar duas  
33. faltas consecutivas, sem justificativas. A vice presidente agradeceu a presença de todos  
34. e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Valéria Cristina

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:  
23.895-295  
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2. DE SEROPÉDICA/RJ. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação  
3. de Seropédica, realizada ao dia quatro do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às  
4. catorze horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Ministro  
5. Fernando Costa, 719, Fazenda Caxias, Seropédica RJ, sendo presidida pela Presidente  
6. Valéria Cristina Batista Gonçalves. A Presidente iniciou sua fala agradecendo a presença  
7. de todos os conselheiros. Foi realizada a leitura da Ata da reunião anterior. A Conselheira  
8. Irenilva Silva de Souza Cardoso pontuou ao Conselho e a Presidente que em caso de  
9. quaisquer alterações de agenda, comunicar com antecedência, para que todos consigam  
10. planejar melhor sua agenda. Foi realizado todo o planejamento das visitas às Unidades  
11. Escolares, pontuando as Equipes de visitas, datas e escolas que serão contempladas.  
12. Foram expedidos os ofícios relacionados às visitas planejadas. A Presidente, Valéria  
13. Cristina Batista Barbosa, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
14. reunião. Nada mais havendo a declarar, eu Valéria Cristina Batista Gonçalves, presidente  
15. do Conselho Municipal de Educação, lavro a presente ata que será lida e assinada por  
16. todos os presentes.

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Josely Cristiane Telles Rodrigues

Danielle Mendes da Costa Madureira

Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento

Renata Pereira Siqueira Ferrari

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:  
23.895-295  
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



*Vanessa Alves Cabral*  
Vanessa Alves Cabral

*Josiel Ferreira de Andrade*  
Josiel Ferreira de Andrade

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295  
E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)

## ATO DO SEROPREVI

### ATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e cinco minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Andréa Sani Braga da Silva (Vice-Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso, Edison Rosa Alves Junior e Tiago Peixoto da Silva para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00382.1.1-2024 - Minuta de Regulamento do Empréstimo Consignado; 2) Proc. 00379.1.1-2024 - Minuta de Contrato de Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento; 3) Proc. 00402.1.1-2024 - Minuta de Manual de reavaliação de aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente e pensionista com deficiência; 4) Proc. 00096.1.1-2024 - Relatório do Comitê de Ética Pública de julho de 2024; 5) Proc. 00102.1.1-2024 - Relatório de Governança Corporativa - Exercício 2023; 6) Proc. 00071.1.1-2024 - Prestação de Contas do Cartão Corporativo - junho e julho de 2024. 1) O Presidente apresenta o Proc. 00382.1.1-2024 - Minuta de Regulamento do Empréstimo Consignado. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00382.1.1-2024 - Minuta de Regulamento do Empréstimo Consignado. 2) O Presidente apresenta o Proc. 00379.1.1-2024 - Minuta de Contrato de Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00379.1.1-2024 - Minuta de Contrato de Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento. 3) O Presidente apresenta o Proc. 00402.1.1-2024 - Minuta de Manual de reavaliação de aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente e pensionista com deficiência. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00402.1.1-2024 - Minuta de Manual de reavaliação de aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente e pensionista com deficiência. 4) O Presidente apresenta o Proc. 00096.1.1-2024 - Relatório do Comitê de Ética Pública de julho de 2024 apenas para conhecimento dos Conselheiros. 5) O Presidente apresenta o Proc.

00102.1.1-2024 - Relatório de Governança Corporativa - Exercício 2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00102.1.1-2024 - Relatório de Governança Corporativa - Exercício 2023. 6) O Presidente apresenta o Proc. 00071.1.1-2024 - Prestação de Contas do Cartão Corporativo - junho e julho de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 00071.1.1-2024 - Prestação de Contas do Cartão Corporativo - junho e julho de 2024. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às onze horas e dezesseis minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

EDISON ROSA ALVES JÚNIOR

Celso Marques de Oliveira Junior

